



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (43) 3555-1401

PORTARIA N. ° 428/2025 de 16/12/2025.

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, HARIEL VIEIRA FOGAÇA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1° - Conceder férias regulamentares ao servidor Edivaldo Cordeiro no cargo de Vigia Municipal, matrícula funcional 14241, referente período aquisitivo de 2024/2025, a partir do dia 15 de dezembro de 2025, devendo retornar as suas atividades normais no dia 14 de janeiro de 2026.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3° - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-Pr. Em 16 de dezembro de 2025.

HARIEL VIEIRA FOGAÇA
PREFEITO MUNICIPAL